Gisela Tomé Patrício — c)
Irina Andreia David Canelas — c)
Miguel Leão Freire — c)
Zélia Sofia Duarte — c)

a) Candidato excluído, de acordo com o ponto n.º 9 do Aviso publicado no *Diário da República* N.º 28, 2.ª série, de 10 de Fevereiro de 2010 (ReferênciaA), ou seja por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.
b) Candidato excluído, por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.
c) Em virtude de não cumprir com a formalidade exigida no ponto 4.2.1 do Aviso publicado no *Diário da República* N.º 28, 2.ª série, de 10 de Fevereiro de 2010, ou seja não possuir:

Licenciatura, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos n.º 20478 e n.º 22014, respectivamente de 6 de Novembro de 1931 e de 21 de Dezembro de 1932 e pelos Decretos-Leis n.º 26029 e n.º 49009, de respectivamente 7 de Novembro de 1935 e 16 de Maio de 1969;
Curso de especialização em ciências documentais, opção em Arquivo, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de Julho, e regulamentado pelas Portarias n.º 448/83 e n.º 449/83, de 19 de Abril e n.º 825/85, de 9 de Novembro; outros cursos de especialização pós -licenciatura na área das ciências documentais, de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
Cursos ministrados em instituições estrangeiras, reconhecidos como equivalentes aos mencionados nas alíneas precedentes.

A lista de ordenação final foi homologada por meu despacho, datado de 19 de Novembro de 2010.

24 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa*.

304183467

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 1542/2011

Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR e no uso das competências que me foram delegadas em matéria de Recursos Humanos, previstas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterado e republicado pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 21 de Dezembro de 2010, e na sequência da lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal de Técnico Superior, aberto pelo aviso n.º 11414/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a candidata Carla Cristina Semedo Santarém Andrade Peixoto com inicio a 27 de Dezembro de 2010 para a Posição Remuneratória 2, Nível Remuneratório 15 — 1.201,48€.

28 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

304183126

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 1543/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dá-se conhecimento que, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 22 de Setembro de 2010, deliberou aprovar a Proposta n.º 541/2010 e ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de Agosto de 2010, que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro, aplicou a pena de demissão ao assistente operacional Fernando Guilherme Jesus Oliveira, o que determinou a cessação da sua relação jurídica de emprego público e a consequente vacatura do respectivo lugar/ posto de trabalho a partir de 23-12-2010.

06-01-2011. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

204177579

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Declaração de rectificação n.º 107/2011

No *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 21 de Dezembro de 2010, a p. 61902, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 26790/2010, relativo à cessação da relação jurídica de emprego público da trabalhadora Catarina Mealha Martins.
Assim, onde se lê «com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2010» deve ler-se «com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2010».

29 de Dezembro de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304166108

Declaração de rectificação n.º 108/2011

No *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, no aviso n.º 27077/2010, a p. 62323, relativo ao procedimento concursal n.º 60/2010, no n.º 6, nos requisitos específicos de admissão, rectifica-se que onde se lê «Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.
Possuir carta de condução de viaturas de categoria B e D (ligeiros e pesados)» deve ler-se «Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais», deixando de ser exigido a carta de condução.
No n.º 10 do referido aviso deverá considerar-se sem efeito o exigido na alínea *f*).
A contar da data da publicação do presente aviso, publicado no *Diário da República* é contado novo prazo de 10 dias úteis, para apresentação de candidaturas.

30 de Dezembro de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304167178

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Edital n.º 37/2011

José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 17.12.2010, deliberou aprovar, sem alterações, o Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil, cujo projecto foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 165, de 25.08.2010.
Por despacho do Presidente da Câmara de 11.10.2010, arquivado junto ao Regulamento, foi ainda constituído o grupo multidisciplinar de apoio ao SMPC.

5 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

304174484

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Despacho n.º 1358/2011

Fernando dos Santos Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que na sequência da deliberação de Câmara de 03 de Dezembro de 2010, a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2010, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais bem como a Estrutura Flexível dos mesmos conforme a seguir se publica.

6 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando dos Santos Carvalho.*

Organização dos Serviços do Município da Lousã

Preâmbulo

A actual estrutura e organização dos serviços municipais resultou da última alteração publicada no *Diário da República,* apêndice n.º 96, 2.ª série, n.º 185, de 10 de Agosto de 2001.
O princípio da flexibilidade na gestão das organizações, é condição da sua eficácia e operacionalidade, pelo que se considerou justificado proceder a novas alterações, tendo em conta a limitação de meios humanos e a necessidade de conter e reduzir os custos de estrutura, apesar dos sucessivos acréscimos de competências atribuídas aos municípios